



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 010/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, nos termos dos arts. 79, inciso XXVIII, 108 e 112 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a cessão de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal a terceiros, visando ao atendimento de interesse público relevante.

A presente proposição tem origem na Comunicação Interna nº 038/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme consta no Processo Administrativo nº 0065/2026.

Os bens objeto da cessão são: 01 (um) trator agrícola cabinado, potência de 75cv, marca YTO, modelo YTO MF754, série nº 42550846, Nota Fiscal nº 0516, registrado sob o patrimônio municipal nº 20143; e 01 (um) arado fixo para trator de 75cv, marca KOHLER, modelo ARF 328 ME, série nº 28/2831, Nota Fiscal nº 018401, registrado sob o patrimônio municipal nº 20142.

A utilização dos bens será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, bem como pela Comissão de Chamamento Público de Seleção, Avaliação e Monitoramento, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, contamos com a apreciação e aprovação da matéria por parte dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal





TEL: (27) 3266-1503 = (27) 3266-1208 = CNPJ: 27.185.521/0001-55





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Trator Agrícola Cabinado 75cv, Marca YTO, Modelo YTO MF754, Serie 42550846, Nota Fiscal 0516, Patrimônio Municipal nº 20143	01
02	Arado Fixo para Trator 75cv, Marca KOHLER, Modelo ARF 328 ME, Serie 28/2831, Nota Fiscal 018401, Patrimônio Municipal nº 20142	01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003600300030003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **MIKE MULLER STANGE** em **20/03/2026 09:46**

Checksum: **10D2B87FC200757BACCA83063E5EA7CAD60701ACEBFDC3D2257D7A81B3A2F73B**



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003600300030003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.